

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da presente C.T.P.S. Foi admitido por contrato de experiência pelo prazo de 30 dias encerrando-se em 31/05/2016

RUDIMAR DE OLIVEIRA

PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

ADMITIDO EM 03/10/16 com contrato de trabalho a título de experiência pelo prazo de 30 dias, devendo terminar em 03/11/16 e foi, inexistindo qualquer manifestação em contrário por qualquer das partes, continuando a prestação de serviços automaticamente prorrogar-se-á por mais 30 dias, devendo terminar em 03/12/16

Moceli Urbanização e Serviços Ltda.

Sócio Administrador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Do contrato da página 41. Foi pelo 31/05/2016

Moceli Urbanização e Serviços Ltda.

Sócio Administrador

Aviso prévio foi inobservado.

Último dia efetivamente trabalhado 02/10/2016

Conforme IN SRT Nº. 152018

Moceli Urbanização e Serviços Ltda.

Sócio Administrador